

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Edição nº 02. Ticket: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

LEI Nº 185/2017

NOVA COLINAS, 13 DE MARÇO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS,
DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E PERMANENTE, ESTABELECENDO NÍVEIS DE
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Para a execução dos serviços de direção, chefia e assessoramento da Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, fica criado os seguintes cargos com remunerações e atribuições a seguir descritos:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Contador	Cargo em Comissão	R\$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Edição nº 02. Ticket: 00

ATRIBUIÇÕES: Contabilidade, Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem contábil e orçamentária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar previamente sob o ponto de vista contábil os projetos de Leis e demais atos legais que forem submetidos à apreciação do plenário, emitir pareceres e estudos técnicos de ordem contábil, dar informações de ordem verbal ou escrita, prestar assessoramento a ponto prático de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal, instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e defender os interesses da Câmara Municipal no Tribunal de Contas do Estado, assessorar os vereadores na fiscalização dos atos do executivo, na questão orçamentária prevista na Lei 4.320/64, praticar os serviços Contábeis, e executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Ciências Contábeis.

TIPO DE ADMISSÃO: O cargo é de livre nomeação do presidente da Câmara Municipal.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 1.356,00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Compete Assessoria Jurídica, assessorar o Presidente da Câmara, oferecendo pareceres jurídicos e técnicos sobre os assuntos que lhe forem enviados, analisar todos os tipos de contratos firmados pela Câmara Municipal e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros, acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Câmara, inclusive fazendo impugnações quando necessário, acompanhar na forma legal, os processos judiciais e administrativos onde a Câmara Municipal de Nova Colinas for parte interessada, redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes, auxiliar nas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Direito.

TIPO DE ADMISSÃO: O cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Assessor Legislativo	Cargo em Comissão	R\$1.017,00

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Edição nº 02. Ticket: 00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar e redigir serviços de ordem burocrática do Legislativo Municipal, determinando o cumprimento de tarefas pelo quadro de servidores, executando serviços e expediente do processo legislativo, correspondência oficial da presidência, controle e distribuição de material de expediente, assessoria direta ao Presidente da Câmara, no que tange ao processo e a técnicas administrativas, determinando aos demais servidores as tarefas afins, organizar os serviços dos demais setores da Câmara e executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo.

TIPO DE ADMISSÃO: O cargo é de livre Nomeação da Câmara.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Tesoureiro	Cargo em Comissão	R\$ 937,00

ATRIBUIÇÕES: Realização de tarefas de Ordem Financeira.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer pagamentos, recebimentos e guarda de documentos da receita e da despesa, cumprir e observar com rigor a conciliação da Receita e Despesa, bem como dar apoio e assessoramento na execução das atividades Legislativas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Completo.

TIPO DE ADMISSÃO: O cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Aux. de Serviços Diversos	Permanente	R\$ 937,00

ATRIBUIÇÕES: Realização de Tarefas de Limpeza e Higiene

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de limpeza manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes, executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação,

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

TIPO DE ADMISSÃO: Concurso Público

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
02	Vigia	Permanente	R\$ 937,00

ATRIBUIÇÕES: Realização das tarefas de vigiar o prédio da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Edição nº 02. Ticket: 00

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, relatar os fatos, as

ocorrências, durante o período de vigilância, à chefia imediata, controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental incompleto.

CARGA HORARIA: 40(quarenta) horas semanais

TIPO DE ADMISSÃO: Concurso Público.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Motorista	Permanente	R\$ 937,00

ATRIBUIÇÕES: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros, realizar verificações e manutenções básicas do veículo a serviço do Legislativo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, cumprir escala de trabalho, verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa, efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo, prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado, preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como a prazos ou quilometragem para revisões, zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como a solicitar manutenção quando necessário e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos - CNH (Carteira Nacional de habilitação), Categoria mínima B.

CARGA HORARIA: 40 (quarenta horas semanais)

TIPO DE ADMISSÃO: Concurso Público.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	QUADRO	REMUNERAÇÃO
01	Presidente da CPL / Pregoeiro(a)	Comissionado	R\$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Realização de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Edição nº 02. Ticket: 00

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar Licitações atribuídas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e em observância à Lei complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, sempre em cumprimentos aos princípios da supremacia, princípio da legalidade, princípio da moralidade, princípio da impessoalidade e da igualdade, princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, princípio da motivação e publicidade, princípio da supremacia, princípio da economicidade e eficiência e ao princípio da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio e possuir certificado de Curso de Licitação e/ou Pregoeira(a).

CARGA HORARIA: 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

TIPO DE ADMISSÃO: O cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal

Art. 2º - Os valores fixados no art. 1º, poderão ser atualizados anualmente pelo índice do IGPM, apurado pelo IBGE.

Parágrafo Único - Quando da atualização referida no caput, concernente à remuneração de 01 salário mínimo será reajustado pela Política de recuperação do salário mínimo efetuado pelo governo federal.

Art. 3º - Ficam proibidas as nomeações de parentes consanguíneos de vereador do município até o primeiro grau ou cônjuge/companheira, para os cargos em Comissão.

Art. 4º - Fica autorizado o chefe do Legislativo Municipal a conceder gratificação de até 60% (sessenta por cento) para os funcionários que se dedicarem em tempo integral ou dedicação exclusiva à Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, em cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei nº 004/97, a Resolução nº 02/2013 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, 13 de março de 2017.

Renato de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal